

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

RESOLUÇÃO 882/21

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 367043/2022E **BITREM 9 EIXOS**

	CNPJ/CPF 36.697.591/0001-45
=: := =: := 3	TELEFONE (67) 30231379
	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 04/11/2022 a 03/11/2023

U1 (CAMINHÃO TRATOR)

		Ano Fab.	Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo))	
RAW4E37		2021	93ZS3HL	JH0N8837571	IVEC	0	STRALIS 80	00S48TZ	CABINE ES	TENDIDA	
	Tara (t)	Tração	Po	ot. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
	9,750	DUPLA	6X4	480	80,0	Hidráulica	01279	9474570	•	TCP	Não

U2 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RAY3J40	2021	9A9L3TF42NCFB1264	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE produto perigoso
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	(0
7,400	01280228870	050872922	3		4

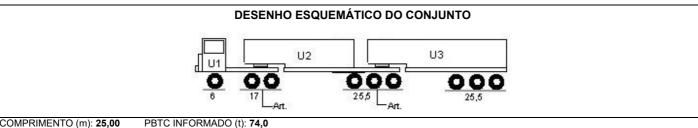
U3 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RAY4A30	2021	9A9L3TF42NCFB1263	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE produto perigoso
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	0
7,240	01280286471	050872922	3		4

PERCURSO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
		ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
423	AL	DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424		ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
174	AM	ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM	RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30

CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS



COMPRIMENTO (m): 25,00 PBTC INFORMADO (t): 74,0

O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA/PR - 31/10/2022 15:45:18

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF

Número da ART: 1720220696385/PR

Assinatura do Requerente

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NAO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. "ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: "*AC= BR-364/AC - (Rm282) - Restrição de passagem e peso na ponte sobre o Rio Caeté, seguir orientações do DNIT e PRF no local ou efetuar desvio. "*AL = BR-104/AL - (KM 8,9 AO KM 16,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; **AP = BR-156/AP - (KM 27 AO KM 87,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 10,0; BR-156/AP - (KM 87,1 AO KM 109,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 109,1 AO KM 271,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 659 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 70 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6 AO KM 758,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 758,3 AO KM 769,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-210/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-210/AP - (KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **AM = BR-174/AM - (KM 0 AO KM 278) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-174/AM - (KM 512 AO KM 834,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-174/AM - (KM 841,7 AO KM 844,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-210/AM - (KM 0 AO KM 202,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-210/AM - (KM 382,5 AO KM 629,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-210/AM - (KM 774,8 AO KM 825,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-230/AM - (KM 458,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 461,7 AO KM 609,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 619 AO KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 753 AO KM 1344) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 04 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 04 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 04 AO KM 344) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 04 AO KM 344) - RESTRIÇÃO ANUAL DE DEZEMBRO À MAIO. **BA = BR-101/BA - (KM 140,6 AO KM 162,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-116/BA - (KM 837,2 AO KM 919,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-135/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 188) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-PESO - 49,0, BR-133/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO - 9,0, BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 166) - RESTRIÇÃO DE PESO - 57,0; BR-242/BA - (KM 366 AO KM) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-242/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-407/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-407/BA - (KM 39,9 AO KM 71,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MA = BR-135/MA - (KM 252,7 AO KM 304,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA + DE PESO = 45,0; **MA = BR-153/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; BR-222/MA - (KM 80,2 AO KM 118,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-222/MA - (KM 362,8 AO KM 406,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 36,0; BR-230/MA - (KM 93,3 AO KM 114,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MT = BR-174/MT - (KM 0 AO KM 68) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MS = BR-060/MS - (KM 213,8 AO KM 21,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-419/MS - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; **MG = BR-267/MG - (KM 62 AO KM 93,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-352/MG - (KM 68,2 AO KM 102,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 2,0; BR-365/MG - (KM 138,3 AO KM 158) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-367/MG - (KM 0 AO KM 102,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 7,0; BR-367/MG - (KM 332,9 AO KM 358,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 207,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 2 PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-497/MG - (KM 0 AO KM 78,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **PA = BR-10/PA - (KM 313,1 AO KM 321,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 141) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 122,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; INFORMAMOS QUE, DEVIDO À QUEDA DE BARREIRA NA BR-277/PR, ENTRE O KM 40 E 42, SENTIDO DECRESCENTE (SEGMENTO EM PISTA DUPLA), O TRÂNSITO DA BR FOI DESVIADO PARA MEIA PISTA COM RESTRIÇÃO DE LARGURA DE 3,60M E COMPRIMENTO 30,00M 17/10/2022; **PE = BR-101/PE - (KM 33,8 AO KM 51,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-235/PE - (KM 0 AO KM 5,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-407/PE - (KM 124,6 AO KM 130,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-424/PE - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0; BR-428/PE - (KM 89,5 AO KM 140,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **RJ = BR-116/RD - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-354/RJ - (KM 0 AO KM 26,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-393/RJ - (KM 105,3 AO KM 107,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H.; **RS = BR-153/RS - (KM 52,1 AO KM 122,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0; BR-153/RS - (KM 373,5 AO KM 406,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-470/RS - (KM 106,2 AO KM 120,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 178,7 AO KM 210) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - (KM 178,7 AO KM 210) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - (KM 106,2 AO KM 150,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-200/RS - (KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; BR-200/RR - (KM 108,5) MEMO N° 124/2016/RS.; * RR = BR-174/RR - (KM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-210/RR - (KM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-210/RR - (KM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; BR-210/RR - (KM 132 AO KM 135,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 309,8 AO KM 462,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-431/RR - (KM 0 AO KM 45,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-433/RR - (KM 0 AO KM 180,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR-280/SC - (KM 302,9 AO KM 306,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-470/SC - (KM 158,5 AO KM 177,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR: 101 ESTADO: SC KM INICIAL: 308,00 KM FINAL: 316,20 PESO 74T OU 10T POR EIXO. CONFORME E-MAIL DO DIA 10/10/2022 DO SR. ROGERIO APARECIDO; **SP = BR-116/SP - (KM 230,6 AO KM 268,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-459/SP - (KM 16,5 AO KM 32,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-488/SP - (KM 0 AO KM 0,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **TO = BR-242/TO - (KM 493,4 AO KM 582,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; BR-354/MG – DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMP. CONFORME OF. N° 092/14 DA 9° DELEG DA 4° SUP. REGIONAL/MG - DPRF.

Observações:

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN:
 - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
 - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
 - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
 - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
 - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022374593-8

AET nº 367043/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 04/11/2022 11:45:49 | 31C1C7E6D0AB2FF37FD31373C97A3B5A.



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 367043/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
			ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
			FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
			ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
			IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424.00	1.492,80
			FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532.60
			DIV AM/AC	416,00	526,70
			FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
			DIV AM/RO	679,30	820.10
			FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
			FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE	, i	
156	AP		INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210	AP		FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
			ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
			ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0,00	418,80
			CARINHANHA	0,00	1,10
		ENTR BR-030	INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0.00	3,90
			MALHADA	0,00	0,70
		•	FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO		,
030	BA		MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	ВА	ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)	ENTR BR-101(B) (UBAITABA)	419,90	677,00
			CAMPINHO	713,20	756,60
			ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
			ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
			ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
			ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00	3,90
			ENTR BA-263	0,00	837,20
			ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA	, i	
116	BA		CONQUISTA)	14,90	17,40
116	ВА		VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
			ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA	24.50	
116	ВА		DA CONQ)	21,50	25,50
116	BA		VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
		ENTR ACESSO P/BATALHA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DÉ VITÓRIA DA	3,90	8,60
		LIVITY AGEOGG I /BATALITA	CONQUISTA)	3,90	
116	BA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO)	VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)	8,60	14,90
			DIV BA/MG	919,50	944,70
122	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
122	BA	ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)	DIV BA/MG	747,10	866,40
135	BA	DIV PI/BA	ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
135	BA	ENTR BR-135 (KM 25,3)	FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
135	BA	ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	471,50
235	BA	DIV SE/BA	CANUDOS	0,00	166,70
235	BA	ENTR BR-235 (KM 231,5)	UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
235	BA	ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
		ENTR BR-235 (KM 166,7)	CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,50
235	ВА	ENTR BR-235 (KM 225,8)	UAUÁ (ACESSO I)	0,00	0,40
235	ВА	ENTR BR-235 (KM 153)	CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,60
			DIV BA/PI	188,00	658,40
		ENTR BR-242 (LESTE)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0,00	2,40
			ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
			ENTR BR-020/135 (CONTÓRNO DE BARREIRAS)	2,40	6,50
242	ВА	ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
			ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	59,40
			DIV BA/TO	560,30	952,30
			ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
			ENTR BR-116	0,00	8,70
			PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
			SALVADOR	189,80	627,50
			ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
330	BA	JEQUIÉ	ENTR BR-116	0,00	4,10
330	ВΛ	ENTE DA 161/D) /INÍCIO TDAV DIO 9 EDANCISCO)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
550	DA	(BARRA)	LIVIT DA 100(A) (LIWI TITAV TITO S FRANCISCO)	·	
			ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
330	BA	ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	781,10



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
330	BA	BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	857,40	892,80
		ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO)	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
		ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
		CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
		ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
		ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
		ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	752,80	841,40
		ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
		ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
		ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
		ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
		ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
		ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
418	BA	ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
		ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
		ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
		DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	RA	ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
430	RA	ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BA-160(A) (BOM JESUS DA LAPA)	279,10	291,20
		MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
		DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
		INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
		FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	550,80
		ENTR BR-116 (KM 46,7)		-,	6,40
		ENTR BR-116 (KM 38,2) ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	3,90 158,20
		ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÔ	208,20	267,20
		ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0.00	2,50
		ENTR BR-222	ACESSO DESTE SOBRAL ACESSO DESTE CAUCÁIA	0,00	11,20
		ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCÁIA	0,00	3,80
		FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCÁIA	0,00	5,40
		ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
		ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE)	9.00	96,00
		DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0.00	116,00
		ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0.00	100,80
		ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
		ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
		ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
		ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
		ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
404	CE	DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRÁTEÚS)	0,00	85,00
		DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
		ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
		ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
030	DF	ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
		ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
		ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
		ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
		ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	19,80
		ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
		ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
		ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
		DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
		ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
		ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
		ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	KM 15,3	0,00	15,30
		ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	DIV ES/MG	49,10	106,30
		VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
262	ES	ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7,10	196,40



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 367043/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
		ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
		CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
		ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
		ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
		ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
		ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
		ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
		ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
		ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
		DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
		DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
		ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
		DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
		ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
		ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
		INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
		DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
		ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
		ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
		ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
		DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
		ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
		ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
		ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
		DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
		ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ACESSO SUL GOIÂNIA	289,80	503,80
		APARECIDA DE GOIÂNIA	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	513,10	703,60
		ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
		FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
		FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
		DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
		ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
		ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GU	ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
		DIV MG/GO	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO URBANO*	0,00	387,50
414	GO	ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
414	GO	ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
		ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO	ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
483	GO	ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
483	GO	ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
		ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
		ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
		ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
		BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
		FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
		ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
		ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
		ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	118,20	362,80
		INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
		ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
		ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
		ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
		ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
		DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
		ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
		ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
		ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
040	MG	DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-262/381(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE BETIM)	ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
		ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG	ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
050	MG	ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
050	MG	ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
		DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
		ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
		ENTR BR-050(B)	ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
		DIV BA/MG	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	0,00	818,10
		ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	472,20 583.30	477,70
		ENTR MG-262 (PONTE NOVA) ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA) ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	627,90 667,10
		ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
		ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
135	MG	ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
		ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
		ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
146	MG	ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
		ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	326,10	422,30
		ENTR BR-491(B)	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	451,50	569,70
		ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
		DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40
		CACHOEIRA DOURADA	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
		ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
		ENTR BR-135 ENTR BR-116(A)	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-365(B)	0,00 182,00	8,60 540,50
		ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
		ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
		DIV ES/MG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
262	MG	DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
262	MG	POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
		ENTR BR-265 (KM 540,2)	ALPINÓPOLIS	0,00	2,40
		ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR BR-265	0,00	5,30
		ENTR BR-040	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
		ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
		ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA) ENTR BR-494 (ARANTINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00 297,00
		ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ACESSO BAEPENDI ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	216,60 435,80	519,50
		ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
		ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARACUAÍ)	264,50	272,30
		ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
		DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
352	MG	ACESSO LAĞAMAR (ROCINHA)	ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
		ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
		ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
		ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
		ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
356 356	МG	ERVÁLIA ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO	DIV MG/RJ ENTR MG-129/262 (MARIANA)	211,80 8,00	287,80 108,20
		HORIZONTE)	,	,	285.20
		ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) GUAICUÍ	0,00 0,00	138,30
		ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	870,60
		ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
		ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80	177,90
		ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR MG-354(B)	53,20	56,70
		ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	0,00	2,40
		ENTR BR-381	ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	6,60
		ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	DIV MG/SP	116,40	951,60
		ENTR CONTORNO SUL DE BH	AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)	2,40	4,50
381	MG	ACESSO BAIRRO BANDEIRINHAS	ENTR BR-262/381 (TREVO) (CONTORNO DE BETIM)	4,50	7,40



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
		ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	
		ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇÚ	372,70	
		ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
440	MG	ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
		ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
		ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ARAXÁ)	224,40	304,50
		ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80
		ENTR BR-116(A) (TARUAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
		ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO*	0,00	170,40
		ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	177,70	215,40
		ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO) ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	0,00 22,80	84,30 47,80
		ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA) UNIÃO DE MINAS	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE) ENTR BR-365	51,90	118,60
		ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70.70	75,30
		ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
		ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
		DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0.00	13,50
		ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0.00	54,70
		ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
		ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
		ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
494	MG	ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
497	MG	ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
		ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
060	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
060	MS	ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80
158	MS	ENTR MS-306	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	0,60	360,60
		RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
		ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
163	MS	ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
		ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
		DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
		DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
		FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
		DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) DIV GO/MS	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00 0.00	683,80 222,60
		INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA) FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
		ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0.00	174,90
		ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
			ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA	,	
		ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	PORÃ)	0,00	112,50
		ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ) FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	14,00	129,20
	ıVI İ	INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE		0,00	7,70
	МТ	ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
		INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	
		ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	PONTE S/ RIO SEM NOME ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO	0,00	45,20 803,60
		,	GARÇAS) *TRECHO URBANO*	•	
		ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÖ BRASIL)	146,90	190,10
		PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
		ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
		ENTR BR-070/163/364 DIV MS/MT	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00 0,00	
			DIV MT/PA FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	
		INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	7,70 29,20
		ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABA)	29,20	34,10
		ENTR MT-231 ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
		ENTR MT-400 (SUCURÍ)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	
		INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	
		ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA)	ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0,00	78,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 367043/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-070(A)/MT-343 (CÁCERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
		FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	DIV MT/AM	817,30	1.231,10
			ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0,00	244,60
			ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÃ)	575,60	726,70
		ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
		INÍCIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0,00	7,70
		ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
		INÍCIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7,70	18,20
		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
		ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	DIV MUN BELĖM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	321,70	455,80
		ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
		ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
		INICIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
		ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
		DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
		ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
			ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
		RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)	0,00	18,00
		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	0,00	245,70
		DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0,00	1.568,70
		DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
		INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	MISEU	1,70	318,90
		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	1,70	274,00
		ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURÚ	0,00	336,00
		DIV RN/PB	DIV PB/PE	0,00	127,70
		DIV RN/PB	BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
		ENTR PB-079/105 (REMÍGIO)	DIV PB/PE DIV PB/PE	87,40	198,80
		ENTR BR-412(A) DIV RN/PB	ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	164,20 48,80	192,30 95,50
		DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
		ENTR BR-230	CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
		ENTR BR-230	PATOS (ACESSO OESTE)	0.00	1,70
		CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
		ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0.00	113,00
		DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
		ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
		ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
		ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
		DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
		ENTR BR-405 (UIRAÚNA)	DIV PB/CE	0.00	33,30
		ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101	PF	DIV PR/PF	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	0,00	33,80
101	PE	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101	PF I	TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
		ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	ENTR PE-000 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
		ENTR PE-000 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)	51,60	213,90
			ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)	0.00	67,90
		FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO	DIV PE/AL	71,20	146,70
		ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	DIV PE/AL	95,40	261,80
		DIV CE/PE	DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
		ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)	255,60	309,20
		PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	(PETROLINA/JUAZEIRO)	0.00	
			ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
232	LE L	ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	129,90	560,10
		DIV PI/PE	ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
242		ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)	DIV PE/AL	207,70	434,70
		BAIA DE SANTO ANTÔNIO	BAÍA DE SUESTE	0,00	6,80
363		DIV PI/PE	ENTR BR-235(A)	0,00	124,60



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 367043/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-104/232(A) (CARUARÚ)	DIV PE/AL	0,00	196,20
			DIV PE/AL	87,30	140,90
			ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	0,00	89,50
			ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	140,20	193,80
020			ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE	0,00	4,60
020		DIV BA/PI	ENTR PI-245(B) (RIO CANINDÉ)	0,00	241,80
			ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO	1	
020	PΙ	ENTR BR-020	SUL)	0,00	5,80
020	DI	ENTR BR-230/316	DIV PI/CE	328,60	413,00
135			DIV PI/BA	38,80	640,90
133	FI	ENTR BR-343(A)/FI-230(A)	ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO	30,00	040,90
222	PI	ENTR BR-222/343	URBANO*	0,00	3,90
222	DI	DIV CE/PI	ENTR BR-343(B)	0.00	77,60
222		ENTR PI-117(A)	ENTR BR-343(B) ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
222		, ,	ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAÍBA)	02,00	219,90
226	PI	ENTR PI-215 (COIVARAS)	(TIMON)	199,70	274,80
230	DI	DIV CE/PI	DIV PI/MA (FLORIANO)	0,00	310,50
		ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)			4,70
230				0,00	
235		ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS)	DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)	150,70	435,30
316	PΙ	ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE	DIV PI/PE	0,00	417,80
040		RIO PARNAÍBA)	ENTE DD 407 ((A4 405 0)	0.00	0.00
316			ENTR BR-407 (KM 425,8)	0,00	2,00
324	ы	ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)	ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	190,30	280,80
330	ы	ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)	ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (REDENÇÃO DO	233,80	289,10
		, , , , , ,	GURGÉIA)	·	
343			PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	0,00	4,90
343		LUÍS CORREIA	ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA)	0,00	737,80
402			ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL)	0,00	99,60
404		ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	DIV PI/CE	0,00	83,60
407			ENTR BR-404(B)	0,00	58,20
407	PI	ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)	DIV PI/PE	418,90	617,40
116	PR	INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	0,00	11,90
116	PR	ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	0,00	4,00
116	PR	DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
			ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM	10,40	17,10
110	FK	ACESSO CONTINONTE CONTIBA (ANTINIOTI,1)	88,3))	10,40	17,10
116	PR	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	4,00	10,40
153	PR	ENTR BR-153	IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	3,50
153	PR	ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)	ENTR BR-369(B)	0,00	1,00
			ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	1,00	19,10
		ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	ENTR PR-431(B)	19,10	24,70
		ENTR PR-431(B)	ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)	24,70	39,90
		ENTR ACESSO IMBITUVA	DIV PR/SC	306,70	524,50
			ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	39,90	41,00
			ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	41,00	41,90
		ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	INÍCIO PISTA DUPLA	41,90	43,00
		, , ,	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA	,	
		INÍCIO PISTA DUPLA	DUPLA)	43,00	43,90
		ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA	•		
153	PR	DUPLA)	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	43,90	52,50
153			ENTR BR-376	52,50	246,50
			ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	4,80
			AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	0,00	4,50
		ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)		225,50	290.40
		ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDDESTE CAMPO MOURAU) ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR PR-239/462 (RONCADOR) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	331,60	401,30
	DD.	ENTR PR-304(A)/430 (PALMITAL) ENTR BR-373		502.80	539,80
		ENTR BR-373 ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-280(A)	,	
			ENTR BR-376(B)	85,00	85,50
		ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	0,00	9,00
		ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR BR-272(B)	141,00	344,60
			DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80
		FIM DA ÀREA URBANA DE BARRAÇÃO	ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70
		ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)	ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	307,80	344,70
		ENTR BR-487(A)	ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	363,00	437,90
		ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	527,00	572,30
272	PR	ENTR BR-153(A)	ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
277	PR	PONTE S/ RIO ÉMBOGUAÇU	ACESSO PARÀNAGUÁ	0,00	4,70
		ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	PORTO DE PARANAGUÁ	1,50	8,10
211		ACESSO OESTE CURITIBA	ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	107,30	122,20



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

			SURSU - Payilla o		
BR			Local de Fim	Km Inicial	Km Final
277		ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	124,30
277	PR	ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	ENTR PR-423	124,30	130,20
		ENTR PR-423	ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00
277	PR	ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	ACESSO SANTA	134,00	140,50
277			ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	140,50	147,50
277	PR		ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	147,50	
	PR	ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	ENTR PR-427	153,90	
277			ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	164,70	
		ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	ENTR PR-438	176,00	240,60
277		ENTR FR-101/PR-408 (P/MORRETES)	ACESSO MORRETES	23,80	29,00
			ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	240,60	
277			ACESSO IRATÍ	245,30	249,00
277			PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	281,20
		PONTE S/ RIO PONTE ALTA	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	281,20	285,70
		ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
			ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
277		ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ACESSO VILA GUARÁ	303,80	
277	PR	ACESSO VILA GUARÁ	ACESSO GUARAPUAVA	327,20	343,90
277	PR	ACESSO GUARAPUAVA	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
277	PR	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	355,00
277			ENTR PR-364	355,00	373,00
			ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
277		ACESSO PARANAGUÁ	ENTR PR-407	4,70	6,50
277			ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
		ACESSO CANTAGALO	ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
277		ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10
		ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	457,90	480,10
277			ACESSO GUARANIAÇU	480,10	
			ACESSO GUARANIAÇU		
		ACESSO GUARANIAÇU	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	,
			ENTR PR-471(B)	531,90	
		ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	
277		ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10
			ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	
277		ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)		586,90	597,20
277			ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	597,20	605,10
		ENTR PR-407	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
277	PR	ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR PR-488	605,10	634,90
277	PR	SANTA TERESA DO OESTE	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
277		ENTR PR-488	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00
277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
077			FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO	CE0.C0	000.50
277	PK	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	URBANO*	658,60	660,50
277	PR	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
277		INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60
			FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO		
277	PK	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)	URBANO*	673,60	676,20
277	PR	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00
			FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU		
277	PR	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	*TRECHO URBANO*	689,00	692,60
277	PR	ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	ENTR BR-376(A)	70,40	79,90
		ADUANA FOZ DO IGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	731,50	732,10
277		ENTR BR-376(A)	ENTR BR-116(B)	79,90	92,70
277			ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	
		ENTR BR-476(B)	ACESSO OESTE CURITIBA	93,60	
280		ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRAÇÃO)	255,10	327.10
280		ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-153(B)	6,60	70,70
			ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40
		ENTR BR-153(B)	FIM PISTA DUPLA	1,00	4,40
					107,00
369			ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	
369		ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	107,00	110,30
			ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	
		ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	
369	PR	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	22,30	37,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR UF REST Local de Fine Local de Fine Local de Fine Kin Inicial Kin Final Kin Final				CORSO - Pagilla 9		
399 PR NTR PR-557(092(A) (PITAMBARACA) ENTE PR-092(B) (PISARRA DO JACARÉ) 39.00 39.20 39.90 PR NTR PR-092(B) (PISARRA DO JACARÉ) ACESSO CONTORNO BANDERANTES (I) 39.01 4.40 22.30 39.90 PR NTR PR-092(B) (PISARRA DO JACARÉ) ACESSO CONTORNO BANDERANTES (I) 4.40 22.30 39.90 PR NTR PR-092(B) (PISARRA DO JACARÉ) ACESSO CONTORNO BANDERANTES (II) 59.11 60.00 60.00 71.10 71.10 71	BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
399 PR NTR PR.495(19) (PÉDÁRRA DO JACARÉ) ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I) 4.0 22.30 399 PR PRINT PR.436(19) (BANDEIRANTES (I) 4.0 22.30 399 PR NCESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I) 5.6 1.0 399 PR NCESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II) 5.6 1.0 399 PR NCESSO CONTORNO BANDEIRANTES (III) 5.6 3.0 399 39						
S99 PR PR PR PR PR PR PR				1 / 1	- /	
Sep PR ECESSO COMTORNO BANDEIRANTES ENTR PR-438619 (BANDEIRANTES) 5,186 56,10 50,90 369 PR ECESSO CONTORNO BANDEIRANTES ENTR PR-518 (SANTA MARIANA) 60,90 71,10 382,00 369 PR ENTR PR-518 (SANTA MARIANA) 80,90 71,10 382,00 369 PR NICIO PISTA DUPLA 77,10 382,00 369 PR NICIO PISTA DUPLA 89,40 391,00 369 PR ENTR PR-166(A) (CONELLO PROCÓPIO) 89,20 89,40 391,00 369 PR ENTR PR-166(A) (CONELLO PROCÓPIO) 89,20 89,40 391,00 369 PR ENTR PR-166(A) (CONELLO PROCÓPIO) 89,20 89,40 391,00 369 PR ENTR PR-166(A) (CONELLO PROCÓPIO) 89,20 39,40 391,00 37,30 PR ENTR PR-166(A) (PROMENTO DE LA CONELLO PROCÓPIO) 89,20 39,40 39,30 37,30 PR ENTR BR-467(B) (LOVAIA) 19,40 19,30 222,50 37,30 PR ENTR BR-467(B) (LOVAIA) 19,30 222,50 228,40 23,30 37,30 PR ENTR BR-467(B) (LOVAIA) 19,30 222,50 228,40 23,30 37,30 PR ENTR BR-467(B) (LOVAIA) 19,30 222,50 228,40 23,30 37,30 PR ENTR BR-467(B) (LOVAIA) 19,30 222,50 228,40 23,30				V /		
369 PR ENTR PR-436619 (BANDEIRANTES) ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II) 56.10 56.90 71.10 369 PR ENTR PR-518 (SANTA MARIANA) 60.90 71.10 369.20 89.40 369 PR ENTR PR-160(A) (CORNELIO PROCÓPIO) 88.20 99.10 373 PR ENTR BR-467 (A) (PR-160) 89.40 369 373 PR ENTR BR-467 (A) (PR-160) 89.40 369 373 PR ENTR BR-467 (A) (PR-160) 89.40 373 PR ENTR BR-160 (PR-160) 89.40 373 PR ENTR BR-160 (PR-160) 89.40 373 PR ENTR BR-160 (PR-160) 89.40 373 PR ENTR BR-267 (PIVAI) 80.40 80.40 373 PR ENTR BR-267 (PIVAI) 80.40 80.40 373 PR ENTR BR-267 (PIVAI) 80.40 80.40 80.40 373 PR ENTR BR-267 (PIVAI) 80.40	369					
S99 PR NCESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	369				51,80	56,10
389 PR NITCH PR-518 (SANTA MARIANA) NICIO PISTA DUPLA 71,10 88.20 88.40 389 PR NITCH PR-160(A) (CORNELIO PROCOPIO) 88.20 88.40 389 PR NITCH PR-160(A) (CORNELIO PROCOPIO) 88.20 88.40 399 PR NITCH PR-160(A) (CORNELIO PROCOPIO) 88.20 89.40 91.00 309 PR NITCH PR-160(A) (CORNELIO PROCOPIO) 88.70 91.00 301.50 373 PR NITCH RR-160(A) (CORNELIO PROCOPIO) 88.70 91.00 301.50 373 PR NITCH RR-160(A) (CORNELIO PROCOPIO) 88.70 91.00 301.50 373 PR NITCH RR-167(A) (PR-161A) 91.00					56,10	60,90
1989 PR NICIO PISTA DUPLA ENTE PR-160(A) (CORNÈLIO PROCÓPIO) 88.20 89.40 89.40 99.00 99.90 PR ENTE PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA) 89.40 99.00 101.30 99.90 PR ENTE PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA) ENTE PR-87.50 91.00 101.30 99.90 PR ENTE PR-87.61 (PONTA GROSSA) ENTE BR-87.62 91.00 101.30 10	369	PR	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
369 PR ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)					71,10	
1999 PR ENTER PR-15(B) (PIEM PISTA DUPLA)	369			ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
373 PR ENTR BR-497(A)PR-151 (PONTA GROSSA)	369			ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	
373 PR ENTR BR-457(B) (CAETANO)	369				91,00	101,50
1973 PR ENTE BR-457(B) (UVAIA)					164,00	171,90
373 PR ENTR RR-523 (PI/MBITUVA)					183,40	199,30
373 PR ENTR PR-522 (PIVAI) ACESSO GUAMIRANGA 225,40 224,50 224,40 2373 PR ACESSO GUAMIRANGA ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS) 245,90 224,40 232,70	373	PR	ENTR BR-487(B) (UVAIA)		199,30	
373 PR ACESSO GLAMIRANGA				ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
373 PR ENTR RR-37(8) (PRUDENTOPOLIS)				ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
373 PR ENTR BR-237(B) (TRÉS PINHEIRÓS)						
373 PR ENTR BR-328(CONTORNO SUL APUCARANA)						
376 PR ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA) ENTR BR-389 (ACESSO LESTE APUCARANA) 0,00 5,30					382,40	
106,80 106,90 1				ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRACÃO)	548,50	620,50
10.70 PR ENTR PR-218 (PARANAVA) ENTR BR-158(A) (PSUMARÉ) 110,70 111,20 112,70 113,70 111,20 121,40 136,80 PR ENTR BR-158(B) (PTAMBOARA) 110,70 111,20 121,40 134,10 135,10 136,70 PR ENTR BR-158(B) (PTAMBOARA) 121,40 134,10 134,10 135,10 136,70 PR ENTR PR-355 (NOVA ESPERANÇA) 121,40 134,10 135	376	PR	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)			
176 PR ENTR BR.158(A) (PISUMARE)	376	PR	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
376 PR ENTR BR.158(B) (PTAMBOARA) ACESSO ALTÓ PÁRANAMARISTELA 111.20 121.40 134.10 134.10 134.10 135.10 376 PR ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA) ENTR PR-855 (NOVA ESPERANÇA) 121.40 134.10 135.10 376 PR ENTR PR-463 ENTR PR-855 (NOVA ESPERANÇA) ENTR PR-483 134.10 135.10 1	376	PR	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
376 PR ACESSO ALTÓ PÁRANÁMARISÍTELA ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA) 121,40 134,10 135,10 136,76 PR ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA) ENTR PR-463 134,10 135,10 139,50 139,50 139,50 139,50 144,20 134,10 135,10 139,50 139,50 144,20 134,10 135,10 139,50 139,50 144,20 134,10 135,10 139,50 144,20 134,10 135,10 139,50 144,20 154,50 136,70 139,50 144,20 154,50 136,70 139,50 144,20 154,50 136,70 139,50 144,20 154,50 136,70 139,50 144,20 154,50 136,70 139,50 144,20 154,50 136,70 139,50 144,20 154,50 136,70 139,50 134,50 136,70 139,50 134,50 136,70 139,50 134,50 136,70 136,50 136,70 136,50 136,70 136,50 136,70 136,70 136,50 136,70 136,	376	PR	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20
PR ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	376	PR	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
135,10 139,50 1	376	PR	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
STR PR-218 (PIATALAIA)	376	PR	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
S76 PR ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)				ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	
RE NTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P) OURIZONA) INICIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ) 154,50 156,7	376			ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
1876 PR INICIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇU) ENTR AV SABIA (CONTORNO NORTE MARINGÁ) 168,70 168,00 171,60 175,90 171,60 175,90 171,60 175,90 171,60 175,90 171,60 175,90 175,	376	PR	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)		144,20	154,50
376 PR ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ) ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA) 168,00 171,60 175,90	376	PR	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156,70
PR ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	376			ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)		
376 PR ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA) ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ) 175,90 180,90 376 PR ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ) SARANDI 180,90 182,80 183,90 376 PR SARANDI INICIO CONTORNO SUL MARIALVA 182,80 183,90 376 PR SARANDI INICIO CONTORNO SUL MARIALVA 189,00 195,40 376 PR FIM CONTORNO SUL MARIALVA ENTR ACESSO IL MANDAGUARI 195,40 200,40 210,50 376 PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI ENTR ACESSO I IMANDAGUARI 200,40 210,50 376 PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI ENTR ACESSO I IMANDAGUARI 200,40 210,50 376 PR ENTR ACESSO I IMANDAGUARI ENTR ACESSO I IMANDAGUARI 200,40 210,50 376 PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL) 213,50 214,00 376 PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA ACESSO I ESTE APUCARANA 231,40 242,00 376 PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) 242,00 246,30 376 PR ENTR PR-539 (MARILÁNDIA DO SUL) 246,30 263,20 376 PR ENTR PR-539 (MARILÁNDIA DO SUL) 246,30 263,20 266,40 376 PR ENTR PR-539 (MARILÁNDIA DO SUL) 246,30 263,20 266,40 376 PR ENTR PR-539 (MARILÁNDIA DO SUL) 246,30 263,20 266,40 376 PR ENTR PR-539 (MARILÁNDIA DO SUL) 246,30 263,20 266,40 291,00 291,60 376 PR ENTR PR-539 (MARILÁNDIA DO SUL) 246,30 263,20 266,40 291,00 291,60 376 PR ENTR PR-539 (MARILÁNDIA DO SUL) 246,30 263,20 266,40 291,00 291,60 376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 291,80 304,00 325,60 376 PR ENTR PR-3740 (P/ORTIGUEIRA) 345,90 379,60 376 PR ENTR PR-377 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 345,90 379,60 379,60 376 PR ENTR PR-377 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-380 (P/ORTIGUEIRA) 355,00 335,00 336 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA) 379,60 404,10 376 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ) 433,20 474,50 376	376	PR	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
376 PR ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ) SARANDI 180,90 182,80 189,00 180,90	376				171,60	
182,80	376	PR	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
376 PR INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	376	PR	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)		180,90	182,80
376 PR FIM CONTORNO SUL MARIALVA ENTR ACESSO I MANDAGUARI 195,40 200,40 376 PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI ENTR ACESSO II MANDAGUARI 200,40 210,50 376 PR ENTR ACESSO II MANDAGUARI FIM DA PISTA DUPLA 201,50 213,50 376 PR FIM DA PISTA DUPLA 210,50 214,00 376 PR FIM DA PISTA DUPLA 213,50 214,00 376 PR FIM BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA) ACESSO LESTE APUCARANA 231,40 242,00 376 PR ENTR PR-359(MARILÂNDIA DO SUL) 242,00 246,30 263,20 376 PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) 226,30 263,20 376 PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) ACESSO MAUÁ DA SERRA 263,20 286,40 376 PR ENTR BR-252(P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) 226,30 286,40 376 PR ENTR PR-549 (MARILÂNDIA DO SUL) ACESSO MAUÁ DA SERRA 263,20 286,40 376 PR ENTR BR-272/PR-445 INICIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA 291,00 <					182,80	189,00
376 PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI 200,40 210,50 376 PR ENTR ACESSO II MANDAGUARI FIM DA PISTA DUPLA 210,50 213,50 376 PR FIM DA PISTA DUPLA 210,50 213,50 214,00 376 PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA) ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL) 213,50 214,00 376 PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA) ACESSO LESTE APUCARANA 231,40 242,00 376 PR ACESSO LESTE APUCARANA ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) 242,00 246,30 376 PR ENTR PR-532 (MARILÂNDIA DO SUL) 246,30 263,20 286,40 376 PR ENTR PR-532 (MARILÂNDIA DO SUL) ACESSO MAUÁ DA SERRA 263,20 286,40 376 PR ACESSO MAUÁ DA SERRA ENTR BR-272/PR-445 286,40 291,00 376 PR ENTR BR-272/PR-445 286,40 291,80 304,00 376 PR ENTR BR-272/PR-445 100,00 291,80 304,00	376	PR	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
376 PR ENTR ACESSO II MANDAGUARI FIM DA PISTA DUPLA 210,50 213,50 376 PR FIM DA PISTA DUPLA ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL) 213,50 214,00 376 PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA) ACESSO LESTE APUCARANA 231,40 242,00 376 PR ACESSO LESTE APUCARANA ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) 246,30 263,20 376 PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) 246,30 263,20 376 PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) ACESSO MAUÁ DA SERRA 263,20 286,40 376 PR ENTR BR-272/PR-445 286,40 291,00 376 PR ENTR BR-272/PR-445 286,40 291,00 376 PR INICIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA 291,80 304,00 376 PR FIM PISTA DUPLA 291,80 304,00 376 PR FIM PISTA DUPLA 291,80 304,00 376 PR FIM PISTA DUPLA <t< td=""><td>376</td><td>PR</td><td>FIM CONTORNO SUL MARIALVA</td><td>ENTR ACESSO I MANDAGUARI</td><td>195,40</td><td></td></t<>	376	PR	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	
376 PR FIM DA PISTA DUPLA ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL) 213,50 214,00 376 PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA) ACESSO LESTE APUCARANA 231,40 242,00 376 PR ACESSO LESTE APUCARANA ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) 242,00 246,30 376 PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) ENTR PR-532 (MARILÂNDIA DO SUL) 246,30 263,20 376 PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) ACESSO MAUÁ DA SERRA 263,20 286,40 376 PR ACESSO MAUÁ DA SERRA ENTR BR-272/PR-445 286,40 291,00 376 PR ENTR BR-272/PR-445 INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA 291,00 291,80 376 PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA FIM PISTA DUPLA 291,80 304,00 376 PR FIM PISTA DUPLA BAIRRO DOS FRANÇA 304,00 325,60 376 PR FIM PISTA DUPLA BAIRRO DOS FRANÇA 304,00 325,60 376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 325,60 345,90 376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 345,90 379,60	376	PR	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
376 PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA) ACESSO LESTE APUCARANA 231,40 242,00 376 PR ACESSO LESTE APUCARANA ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) 246,30 246,30 376 PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) 246,30 263,20 376 PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) ACESSO MAUÁ DA SERRA 263,20 286,40 376 PR ACESSO MAUÁ DA SERRA ENTR BR-272/PR-445 286,40 291,00 291,80 376 PR ENTR BR-272/PR-445 INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA 291,00 291,80 376 PR INÍCIO PISTA DUPLA BAIRRO DOS FRANÇA 291,80 304,00 376 PR FIM PISTA DUPLA BAIRRO DOS FRANÇA 304,00 325,60 376 PR FIM PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 325,60 345,90 376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 325,60 345,90 376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 35,50 43,20	376	PR	ENTR ACESSO II MANDAGUARI		210,50	213,50
376 PR ACESSO LESTE APUCARANA ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) 242,00 246,30 376 PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) 246,30 263,20 376 PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) ACESSO MAUÂ DA SERRA 263,20 286,40 376 PR ACESSO MAUÂ DA SERRA 286,40 291,00 376 PR ENTR BR-272/PR-445 286,40 291,00 376 PR ENTR BR-272/PR-445 1NÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA 291,00 291,80 376 PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA 291,00 291,80 376 PR INÍCIO PISTA DUPLA 291,80 304,00 325,60 376 PR BIMRO DOS FRANÇA 304,00 325,60 345,90 376 PR BAIRRO DOS FRANÇA 304,00 325,60 345,90 376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 325,60 345,90 376 PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-182(B)						
376 PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) 246,30 263,20 376 PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) ACESSO MAUÁ DA SERRA 263,20 286,40 376 PR ACESSO MAUÁ DA SERRA ENTR BR-272/PR-445 286,40 291,00 376 PR ENTR BR-272/PR-445 1NÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA 291,00 291,80 376 PR ENTR DISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA 1MICIO PISTA DUPLA 291,80 304,00 376 PR FIM PISTA DUPLA 291,80 304,00 376 PR BAIRRO DOS FRANÇA 304,00 325,60 376 PR BAIRRO DOS FRANÇA 304,00 325,60 376 PR BAIRRO DOS FRANÇA 304,00 325,60 376 PR BAIRRO PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 325,60 345,90 376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 35,50 43,20 376 PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-482(B) 35,50 404,10					- , -	
376 PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) ACESSO MAUÁ DA SERRA 263,20 286,40 376 PR ACESSO MAUÁ DA SERRA ENTR BR-272/PR-445 286,40 291,00 376 PR ENTR BR-272/PR-445 INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA 291,00 291,80 376 PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA INÍCIO PISTA DUPLA 291,80 304,00 376 PR FIM PISTA DUPLA 291,80 304,00 325,60 376 PR BAIRRO DOS FRANÇA BAIRRO DOS FRANÇA 304,00 325,60 376 PR BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 325,60 345,90 376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) 345,90 379,60 376 PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-182(B) 35,50 43,20 376 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA) 379,60 404,10 376 PR ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO 404,10 423,50 376 PR ENTR PR-182(B) ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) 423,50 433,20				ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)		
376 PR ACESSO MAUÂ DA SERRA ENTR BR-272/PR-445 286,40 291,00 376 PR ENTR BR-272/PR-445 INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA 291,00 291,80 376 PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA FIM PISTA DUPLA 291,80 304,00 325,60 376 PR FIM PISTA DUPLA BAIRRO DOS FRANÇA 304,00 325,60 376 PR BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 325,60 345,90 376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) 345,90 379,60 376 PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-182(B) 35,50 43,20 376 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-182(B) 379,60 404,10 376 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA) 379,60 404,10 376 PR ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO 404,10 423,50 376 PR ENTR PR-182(B) ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) 423,50 433,20 376 PR ENTR PR-182(B) ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) 433						
376 PR ENTR BR-272/PR-445 INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA 291,00 291,80 376 PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA FIM PISTA DUPLA 291,80 304,00 376 PR FIM PISTA DUPLA BAIRRO DOS FRANÇA 304,00 325,60 376 PR BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 325,60 345,90 376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) BENTR PR-382/160/239 (IMBAÚ) 345,90 379,60 376 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-182(B) 35,50 43,20 376 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA) 379,60 404,10 376 PR ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO 404,10 423,50 376 PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) 423,50 433,20 376 PR ENTR PR-182(B) ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ) 433,20 74,50 376 PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETAN						, -
376 PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA FIM PISTA DUPLA 291,80 304,00 376 PR FIM PISTA DUPLA BAIRRO DOS FRANÇA 304,00 325,60 376 PR BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 325,60 345,90 376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) 345,90 379,60 376 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-182(B) 35,50 43,20 376 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA) 379,60 404,10 376 PR ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO 404,10 423,50 376 PR ENTR PR-182(B) ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) 423,20 74,50 376 PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) 433,20 468,90 376 PR ENTR BR-373(A)/487(B) (P/PONTA GROSSA) 468,90 480,40						
376 PR FIM PISTA DUPLA BAIRRO DOS FRANÇA 304,00 325,60 376 PR BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 325,60 345,90 376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) 345,90 379,60 376 PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-182(B) 35,50 43,20 376 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA) 379,60 404,10 376 PR ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO 404,10 423,50 376 PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) 423,20 43,20 376 PR ENTR PR-182(B) ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ) 43,20 74,50 376 PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) 433,20 468,90 376 PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA) 468,90 480,40						
376 PR BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) 325,60 345,90 376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) 345,90 379,60 376 PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-182(B) 35,50 43,20 376 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA) 379,60 404,10 376 PR ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO 404,10 423,50 376 PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) 423,50 433,20 376 PR ENTR PR-182(B) ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇA) 43,20 74,50 376 PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) 433,20 468,90 376 PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA) 468,90 480,40	376	PR	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA			
376 PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) 345,90 379,60 376 PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-182(B) 35,50 43,20 376 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA) 379,60 404,10 376 PR ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO 404,10 423,50 376 PR ENTR PR-182(B) ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) 423,50 433,20 376 PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) 433,20 74,50 376 PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA) 468,90 480,40						325,60
376 PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-182(B) 35,50 43,20 376 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA) 379,60 404,10 376 PR ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO 404,10 423,50 376 PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) 423,50 433,20 376 PR ENTR PR-182(B) ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ) 43,20 74,50 376 PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) 433,20 468,90 376 PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA) 468,90						
376 PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA) 379,60 404,10 376 PR ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO 404,10 423,50 376 PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) 423,50 433,20 376 PR ENTR PR-182(B) ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ) 43,20 74,50 376 PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) 433,20 468,90 376 PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA) 468,90 480,40						
376 PR ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO 404,10 423,50 376 PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) 423,50 433,20 376 PR ENTR PR-182(B) ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ) 43,20 74,50 376 PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) 433,20 468,90 376 PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA) 468,90 480,40						
376 PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) 423,50 433,20 376 PR ENTR PR-182(B) ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ) 43,20 74,50 376 PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) 433,20 468,90 376 PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA) 468,90 480,40	376					
376 PR ENTR PR-182(B) ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ) 43,20 74,50 376 PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) 433,20 468,90 376 PR ENTR BR-373(A)/487(B) (P/PONTA GROSSA) 468,90 480,40						
376 PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) ENTR BR-373(A)/487(A) (CAÉTANO) 433,20 468,90 376 PR ENTR BR-373(A)/487(B) (P/PONTA GROSSA) 468,90 480,40						
376 PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO) ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA) 468,90 480,40				3 /		
376 PR ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA) ENTR PR-151 480.40 490.90				ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	376	PR	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
376	PR	ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50
376	PR	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	ACESSO VILA VELHA	498,50	506,90
			ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50
376	PR	ACESSO OESTE CURITIBA	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
			ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	74,50	100,80
466	PR	ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
			ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR	ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
		ENTR DR-211(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80
469	PR	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10
469	PR	ACESSÓ PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DÓ IGUAÇU	12,70	33,00
476	PR	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476	PR	ENTR BR-116/376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
476	PR	FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156,00	172,70
476	PR	ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
476	PR	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	195,80	197,70
476	PR	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR	ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
		DIV MS/PR (INÍĆIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	PORTO CAMARGO	0,00	9,50
487	PR		ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
487	PR	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	RIO MUQUILÃO	180,50	241,90
487	PR	ENTR BR-376(B)	ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518,40	526,30
040	RJ	TREVO ACS PETRÓPOLIS (ENTR R 13 DE MAIO)	ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPÁVA)	0,00	13,80
040	RJ	WASHINGTON LUÍS	DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
040	RJ	DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	125,20
040	RJ	FNM (ENTR PISTA DIRETA)	BELVEDERE (ENTR PIŚTA DIRETA)	0,00	12,30
040	RJ		ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
040	RJ		QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
			FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
040	RJ	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
040	RJ	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
040	RJ	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	ENTR BR-495	16,10	17,00
040	RJ	ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
040	RJ	QUITANDINHA (PRF)	BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
040	RJ	BINGEN (ENTR PISTA DIR)	ENTR RJ-117	21,90	36,90
040	RJ	ENTR RJ-117	PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040	RJ	ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)	BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ	DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101			ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
101			ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0,00	0,30
101		1 /	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,80
101	RJ	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	0,00	0,70
101			ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,60
101		ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES)	ENTR BR-465(A)/RJ-095	347,10	380,80
			DIV RJ/SP	390,10	599,00
			ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
			ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
		()	DIV RJ/SP	2,10	339,60
			ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
			SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
393			ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
			ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
393			ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	0,00	9,30
		- \ /	FIM DA CONCESSÃO	107,40	291,10
			ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
		ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
			ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
		ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0,00	22,90
			ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
	וםו	ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

			CURSO - Pagina 11		
BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
485		INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
492		ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
492		ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
492		ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
493		ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
494		ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
494		ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
494		LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
101		ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
101		ACESSO REDINHA (P/ PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	85,40	86,10
		ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
104		ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
104	RN	ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
104		ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
		AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
		FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-304(A) (MACAÍBA)	2,20	16,10
		ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
226		ENTR BR-304(B)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	32,80	178,50
226		ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
304		DIV CE/RN	ENTR RN-042/263 (ANGICOS)	0,00	157,00
304		ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)	ENTR BR-104(B) (LAJES)	175,10	199,90
304	RN	CACHOEIRA DO SAPO	ENTR BR-226(A)	235,90	288,50
304	RN	ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO	305,20	325,90
405	DNI	MOCCODÓ (ICDE IA CÃO IOÃO)	- NATAL) *TRECHO URBANO* ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0.00	00.00
405		MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO) ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	0,00 119,20	82,80 147,40
405	KIN	ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE) ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS	ENTR BR-220	119,20	147,40
405	RN	FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406	RN	ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0.00	172,20
406		ACESSO REDINHA (P/PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	176,20	176,90
		ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0.00	160,40
427		ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0.00	1,20
		ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
		ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
		DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
		ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
		ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0.00	12,00
364		VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0.00	7,00
421		ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
		,	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-	, and the second	
421	RO	ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	MIRIM)	290,60	337,50
405			FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO	0.00	454.50
425	RO	ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	MAMORÉ)	0,00	151,50
429	RO	ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0.00	379,80
		ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
435		PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
174		DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
174		ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0,00	11,00
174		IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
		ENTR RR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA	11,00	28,70
1/4			VISTA)	11,00	28,70
210	RR	ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
210	RR	IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
		RIO JATAPÚ	ENTRE RIOS	45,30	56,30
210	RR	IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
	RR	CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
401		ENTR BR-401 (KM 106,9)	IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
401	RR	RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
401	BB	IGARAPÉ ARRAIA	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE	7,10	17,90
			O RIO TACUTU)	·	
	DD	ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	ENTR BR-401	0,00	217,20
432				0,00	3,10
101	RS	ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	,	
101	RS RS	DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
101 101 101	RS RS RS	DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA) INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	ENTR BR-290(B) FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0,00 0,00	93,50 2,30
101 101 101 101	RS RS RS RS	DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 367043/2022E

	UF		Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
		ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
		ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
		DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
		ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
116	RS	ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
116	RS	ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	32,00	47,50
			RMA P ALEGRE)	· ·	
		ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
		ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
		ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
		ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
		ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
		SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
		ENTR BR-158 (KM 304)	13ª CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
		DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
		ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50
		ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10
		ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
		ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
		ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
		ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
290	RS	ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
290	RS	ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
		ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	372,20	725,30
		PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0,00	442,80
		ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0,00	0,70
293	RS	ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
293	RS	ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO URBANO*	0,00	4,30
293	RS	ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS	ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
377	RS	ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
386	RS	ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0,00	455,30
392	RS	ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
392	RS	ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
392	RS	ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
392	RS	PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
392	RS	ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
392			DODTAL LIEDEL /ACECCO ECULICA C CONCALO	0,00	
	RS	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UPPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
392		ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRËS DE MAIO ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)		6,60 720,30
	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	2,10 617,50	720,30
448	RS RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	2,10 617,50 0,00	720,30 22,30
448 453	RS RS RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	2,10 617,50 0,00 319,40	720,30 22,30 321,30
448 453 453	RS RS RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70	720,30 22,30 321,30 37,80
448 453 453 468	RS RS RS RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20
448 453 453 468 470	RS RS RS RS RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 0,00	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20
448 453 453 468 470 470	RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70
448 453 453 468 470 470	RS RS RS RS RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 0,00	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70
448 453 453 468 470 470 470	RS RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70
448 453 453 468 470 470 470 470	RS RS RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70
448 453 453 468 470 470 470 471 471	RS RS RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90
448 453 453 468 470 470 470 471 471 471	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80
448 453 453 468 470 470 470 471 471 471 472 472	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70
448 453 453 468 470 470 470 471 471 471 472 472	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90
448 453 453 468 470 470 470 471 471 471 472 472 472 472	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÎCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70
448 453 468 470 470 470 471 471 471 472 472 472 473	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRĒS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50
448 453 468 470 470 470 471 471 471 472 472 472 473 473	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-244(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRĚS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR BR-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50
448 453 468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 473 473 473	RS R	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-210 (FISANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRA-68(B)/RS-305 ENTR BR-490(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70
448 453 453 468 470 470 470 471 471 472 472 472 472 473 473 101	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30
448 453 468 470 470 470 471 471 471 472 472 472 473 473 101 101	RS R	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÉS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM) ENTR BR-101 (KM 359)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAI *TRECHO URBANO* AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40 0,00 0,00	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30 4,80
448 453 468 470 470 470 471 471 472 472 472 473 473 101 101	RS R	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) ENTR BR-116/RS-118 ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER) ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	2,10 617,50 0,00 319,40 32,70 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	720,30 22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

116	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
		DIV PR/SC	DIV SC/RS	0,00	120,10
158	SC	ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
163	SC	DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0,00	1,20
163	SC	ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
		ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
		P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	111,50	302,90
		P/JOINVILLE	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	31.70	51.50
		P/SCHROEDER	CORUPÁ	60,10	84,20
			FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO		
282	SC	FLORIANÓPOLIS	PEPERIGUAÇU)	0,00	680,60
282	SC	ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
		ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0.00	29,30
		ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	291,70
		ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
		ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0.00	6,20
		ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0.00	2.40
		NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
		ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
		ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
		ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177.20	357.40
		ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
		ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
			INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
		ENTR BR-282(A)/SC-155(B) ENTR BR-101(A)			7,50
		DIV AL/SE	ENTR BR-101(B)	5,10 0.00	
			DIV SE/BA	- /	206,10
		LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0,00	26,30
		ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
		ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
		DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
		ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
		DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
		ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
		DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
		ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
		ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
		ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
		DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
		ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
		ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
		DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
		ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
		ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
		ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
		ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010		ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	505,90	616,10
010	то	ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	DIV TO/MA (GOIATINS)	674,60	832,60
010	то	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
	TO	DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0,00	799,30
153		DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	71,30
		ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00	146,40
226	TO				
226 230	TO TO	ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205.70
226 230 235	TO	ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B) ENTR TO-010(A)		205,70 158.80
226 230 235 235	TO TO	ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO) ENTR BR-010 ENTR BR-242 (KM 11,4)	ENTR BR-153/TO-336(B) ENTR TO-010(A) TAGUATINGA (ACESSO)	162,60 96,80 0,00	205,70 158,80 2,80